

Lei nº 680, de 27 de Junho de 1956.

Abre um crédito especial de R\$-6.000,00

A Câmara Municipal de Voto Feliz decreta e em promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de R\$-6.000,00 (seis mil cruzados), destinados a suplementar a verba 4-2-1/8-48-4 - despesas diversas - alínea I - para pagamento do aluguel do prédio do Centro de Saúde.

Art. 2º - Para fazer face à despesa desta lei, fica anulada parcialmente a verba 1-3-1/8-09-0 - Despesa Fixo - Serviços diversos - alínea VI, do Orçamento.

Art. 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de seu crédito anterior.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votada na Sessão da Câmara Municipal de Voto Feliz, em 27 de Junho de 1956.

Raimundo Mariano
Presidente Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 27 de Junho de 1956.

José Barbosa
Secretário.